

DECRETO Nº 00001, de 02 de janeiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2024 – Orçamento Programa 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 163.389,48 (cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	8	RATSA	1500000	100.800,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9	RATSA	1500000	10.589,48
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	11	RATSA	1500000	50.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	RATIP	1751000	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		1500000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				163.389,48

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	1500000	10.589,48
01.03.04.752.0003.1.002 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65	RATIP	1751000	800,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339035 - Servicos de Consultoria	71	RATIP	1751000	100,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	77	RATIP	1751000	100,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339030 - Material de Consumo	95	PTRCAR	1500000	100.800,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	RATFAC	1500000	1.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139	UPA	1500000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				163.389,48
TOTAL DE RECURSOS				163.389,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Presidente do CIDES-LESTE